



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Moção de aplauso Nº 001/2025

MOÇÃO DE APLAUSO À FONTE SARANDI PELOS 78 ANOS DE HISTÓRIA
E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

MOÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados, que compõem a Casa Legislativa de Barra Funda nos termos de seu Regimento Interno, vêm, por meio desta moção, manifestar Aplauso e Reconhecimento à empresa Fonte Sarandi, pela passagem de seus 78 anos de fundação comemorados neste mês de maio de 2025.

Fundada em 1947, a Fonte Sarandi consolidou-se como uma das mais tradicionais e respeitadas empresas do setor de águas minerais e bebidas do sul do Brasil. Com sede instalada no município de Barra Funda/RS, a empresa não apenas se destaca pela excelência e qualidade de seus produtos, mas também pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável, geração de empregos e responsabilidade social.

Com uma atuação destacada na produção de água mineral e bebidas, a Fonte Sarandi tornou-se motivo de orgulho para o povo barra-fundense, contribuindo significativamente para a economia local e para a promoção do nome do nosso município no cenário estadual e nacional.

A celebração de seus 78 anos representa não apenas uma data simbólica, mas o reconhecimento de uma trajetória construída com trabalho, dedicação e ética. Esta Casa Legislativa, em nome da população de Barra Funda, expressa sua homenagem pública à **Fonte Sarandi**, desejando vida longa e próspera à empresa, aos seus colaboradores e à sua direção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Que esta Moção de Aplauso seja encaminhada aos responsáveis pela empresa como forma de registrar o respeito, a gratidão e o reconhecimento deste Parlamento Municipal.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2025.

Assinaturas.

BANCADA DO PP

VER^a ANA CLARA BRAVOSI

VER. CLAUDIO GILMAR ALVES RODRIGUES

VER. LAURO GARBOZZA

VER^a. PAOLA POTRICH

VER^a. REGINA FATIMA BARUFFI

VER. SILVIO JOÃO BALISTA

VER. VOLNEI DE OLIVEIRA

BANCADA DO PDT

VER. JONAS ALVES

VER. MAURICIO AUGUSTO DEMARCO